



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
REQUISIÇÃO VINCULADA (Nº): 080553**

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Referência o processo de licitação, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e produtos odontológicos para a atividade saúde bucal, a fim de atender as necessidades das Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

1.2 – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

1.3 – Durante o prazo de validade do contrato, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo inclusive realizar contratações com terceiros, sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a Entidade.

2 – JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência de Registro de Preço, é necessária para garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos no Consultório Odontológico do Sesc Casa Amarela, Clínica Odontológica do Sesc Santa Rita e Unidades Móveis Odonto Sesc I e II, a fim de oferecer um tratamento de excelência para os clientes, refletindo também no trabalho e produtividade dos profissionais. A atividade de Saúde Bucal do Sesc PE desenvolve ações na área preventiva e curativa, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e população em geral.

2.2. Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela abaixo de itens, Planilha de Quantitativos dos Itens e Especificação Técnica dos Produtos, constante no item 03, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade de Saúde bucal do Sesc/DR-PE.

2.3. Considerando a diversidade de produtos odontológicos ofertados no mercado, os materiais especificados no Item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) estarão sujeitos a análise técnica da equipe de Saúde Bucal do Sesc/DR-PE, sendo solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e/ou amostras, conforme for o caso.

3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
01	<p>VERNIZ COM FLÚOR</p> <p>VERNIZ COM FLÚOR DE FÁCIL APLICAÇÃO, TEM ADERÊNCIA E VISCOSIDADE IDEAL PARA NÃO ESCORRER. FLUORETAÇÃO DE ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DE CÁRIE. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLO DENTÁRIO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: FLUORNIZ – estojo contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de FLUORNIZ e um frasco plástico contendo 10 ml de solvente para FLUORNIZ; DURAPHAT – bisnaga com 10 ml, ou DURALFLUOR – estojo contendo 1 frasco com 10 ml de verniz e 1 frasco com 10 gramas de pedra pomes; ou DUOFLUORID XII – estojo de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente.</p> <p>Marcas de referência: (FLUORNIZ-SSWHITE); (DURAPHAT-COLGATE); (DURALFLUOR-DENTSPL; DUOFLUORID XII-FGM) equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	15
02	<p>POTE DAPPEN DE VIDRO</p> <p>FRASCO DAPPEN EM VIDRO FACETADO TRANSPARENTE INCOLOR.</p> <p>Validade: indeterminada.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Marcas de referência: (MAQUIRA); (JON); (PREVEN) equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	45
03	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.</p> <p>PÓ PARA PREPARAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS, TENDO COMO FINALIDADE A PROTEÇÃO PULPAR E OBTURAÇÕES DE CANAIS.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: frascos de 10 gramas</p>	UN	18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	Marcas de referência: (MAQUIRA); (ASFER); (BIODINAMICA), equivalentes ou de melhor.		
04	<p>IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO – KIT</p> <p>CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. BIOCOMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.</p> <p>Validade: igual ou superior a 24 meses. Apresentação: embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Marcas de referência: (MAXXION C - FGM); (RIVA LIGHT CURE - SDI); (IONGLASS R – MAQUIRA), equivalentes ou de melhor.</p>	UND	38
05	<p>LIXA PARA RESINA COM 150 UNIDADES</p> <p>TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, FINA, FLEXÍVEL COM ABRASIVO EM UMA FACE, EM DUAS GRANULAÇÕES (FINA/GROSSA) QUE NÃO SOLTE E DESCASQUE. CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm Marcas de referência: (3M); (MAQUIRA); (INJECTA); (TDV), equivalentes ou de melhor.</p>	UND	65
06	<p>SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE</p> <p>GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CILINDRO DESCARTÁVEL, PROPANO/BUTANO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 200 ml. Marcas de referência: (MAQUIRA); (CONFRIO ICE-SPRAY-DCMA); (ENDOFROST-ROEKO), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	8

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
07	<p>FORMOCRESOL</p> <p>SOLUÇÃO DE FORMALINA, CRESOL E GLICERINA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERRVAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 10 ml. Marcas de referência: (MAQUIRA); (BIODINAMICA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	15
08	<p>TRICRESOL FORMALINA</p> <p>INDICADO PARA DESINFECÇÃO DO CANAL RADICULAR. O PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 10 ml. Marcas de referência: (MAQUIRA); (BIODINAMICA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	15
09	<p>EDTA TRISSÓDICO 20 ML</p> <p>EDTA SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco de 20 ml. Marcas de referência: (BIODINAMICA), (ASFER), (INIDON); (IODONTOSUL), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	20
10	<p>OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR</p>	UN	40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>PRODUTO LIVRE DE EUGENOL, PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO EM CAVIDADE I E II, ÓTIMO SELADOR PARA TRABALHOS EM ENDODONTIA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 25 g a 35 g. Marcas de referência: (COLTENE); (VILLEVIE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
11	<p>CONDICIONADOR – ÁCIDO GEL</p> <p>SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EM FORMA DE GEL.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 03 (três) seringas de 2,5 ml com bico aplicador. Marcas de referência: (ACID GEL-VILLEVIE); (ULTRA ETCH-ULTRADENT); (CONDAC-FGM); (ÁCIDO FOSFÓRICO – 3M ESPE); (CONDICIONADOR DENTAL GEL-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UND	186
12	<p>ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA</p> <p>ANESTÉSICO INJETÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR FENILEFRINA, BOA DURAÇÃO DO EFEITO ANESTÉSICO E REDUZINDO TEMPO DE LATÊNCIA, ESTÁVEL QUANDO INJETADO EM TECIDOS. ANESTÉSICOS ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses Apresentação: caixa com 50 unidade. Marcas de referência: (NOVOCOL-DFL); (SSWHITE 100-SSWHITE) equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	45
13	<p>AFASTADOR DE BUCHECHA</p> <p>FABRICADO EM POLIACETAL, INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA COLAGEM DE</p>	UN	20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	BRACKETS, PROFILÁXIA, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS. FLEXÍVEL. Validade: igual ou superior a 60 meses. Apresentação: embalagem com 1 unidade. Marcas de referência: (MORELLI); (INDUSBELLO), equivalentes ou de melhor qualidade.		
14	MEPIVACAÍNA COM VASO CONSTRICTOR ANESTÉSICO INJETÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, LOCO REGIONAL, A BASE DE MEPIVACAÍNA A 20 MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML COM VASOCONSTRICTOR, ESTÁVEL QUANDO INJETADO EM TECIDOS. ANESTÉSICOS ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades, tubetes lacrados em clister com 10 unidades. Marcas de referência: (MEPISV-MEPIVACAÍNA AD-DFL); (MEPIVALEM AD-DLA PHARMA), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	40
15	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 0.30/0.9 25MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. Validade: igual ou superior a 60 meses. Apresentação: embalagem com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	40
16	LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA TIRA ABRASIVA, LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 4 MM DE LARGURA, CERCA DE 150 MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS.	ENV	68

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>Validade: igual ou superior a 24 meses. Apresentação: envelope com 12 unidades. Marcas de referência: (FAVA); (PREVEN); (MAQUIRA); (INJECTA); (TDV), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
17	<p>FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00</p> <p>FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, 100% ALGODÃO, FÁCIL INSERÇÃO, NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 240 a 250 cm. Marcas de referência: (ULTRADENT); (MAQUIRA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	12
18	<p>REMOVEDOR DE MANCHAS POR FLUOROSE</p> <p>EMPREGADO PARA REMOÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA CONTROLADA DO ESMALTE MANCHADO POR FLUOROSE, HIPOPLASIA SUPERFICIAL DO ESMALTE, DEFEITOS ESTRUTURAIIS QUE PIGMENTAM O DENTE OU MANCHAS BRANCAS DE CÁRIES INATIVAS. PODE SER ASSOCIADO AO CLAREAMENTO DENTAL, NÃO PROVOCA SENSIBILIDADE DENTAL. PARA TÉCNICA EM SESSÃO ÚNICA. EXCELENTE VISCOSIDADE COM PONTEIRAS QUE EVITAM DESPERDÍCIO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: 1 seringa contendo 2g + 10 ponteiros para aplicação + espátula. Marcas de referência: (WHITENESS RM-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	25
19	<p>CINTA PROFILÁTICA</p> <p>INDICADA PARA USO CLÍNICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO. APRESENTA MOCROLÂMINAS CIRCULARES QUE PROPORCIONAM MAIOR PRECISÃO E RAPIDEZ NÃO ABRASIVA, PRESERVA O ESMALTE, MATERIAIS RESTAURADORES E ELEMENTOS PROTÉTICOS. ESPESSURA FINA, PERMITINDO UM ACESSO FÁCIL ÀS REGIÕES INTERPROXIMAIS.</p>	UN	35

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>Validade: indeterminado. Apresentação: embalagem com 10 fitas de 100 mm. Marcas de referência: (TDV), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
20	<p>CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL</p> <p>COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E POSSUI COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. ALÉM DE OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa contendo 2g. Marcas de referência: (BIOCAL-BIODINÂMICA)), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	35
21	<p>DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLÚOR</p> <p>GEL DE NITRATO DE POTÁSSIO A 3% COM 0,25% DE FLUOR. PROTEGE DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ CONTRA SENSIBILIDADE CAUSADA PELA ESCOVAÇÃO DOS DENTES, POR EFEITOS TÉRMICOS OU QUÍMICOS, COLOS DENTÁRIOS EXPOSTOS OU CLAREAMENTO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 4 seringas de 1,2 ml cada. Marcas de referência: (ULTRADENT), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	10
22	<p>DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO – 2%</p> <p>GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p>	UN	10

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>Apresentação: embalagem contendo: uma seringa com 2,5 g de produto; 1 ponteira.</p> <p>Marcas de referência: (FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
23	<p>DESSENSIBILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO</p> <p>AGENTE DESSENSIBILIZANTE À BASE DE GLUTARALDEÍDO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA DE REGIÕES CERVICAIS EXPOSTAS E PREPAROS CAVITÁRIOS E PREVENTIVAMENTE SOB DENTES VITAIS PREPARADOS PARA FACETAS E PREPAROS PROTÉTICOS EM GERAL. PENETRA NOS TUBOS DENTINÁRIOS EXPOSTOS EM ATÉ 200 µm DE PROFUNDIDADE INTERTUBULAR NÃO INTERFERINDO NA ADAPTAÇÃO DE PEÇAS PROTÉTICAS QUANDO DA SUA UTILIZAÇÃO DE FORMA PREVENTIVA EM DENTES VITAIS PREPARADOS PARA INSTALAÇÃO DE PRÓTESES FIXAS.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: frasco com 5 ml.</p> <p>Marcas de referência: (KULZER), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	10
24	<p>GEL PARA CLAREAMENTO SUPERVISIONADO</p> <p>CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA À 10% A 22% COM INDICAÇÃO PARA CLAREAMENTO EM DENTES VITAIS SUPERVISIONADO. PELO DENTISTA, CONTEM FLUORETO DE SÓDIO PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA, SUA FÓRMULA COMBINA A ALTA VISCOSIDADE DO GEL DE CARBOPOL COM O EFEITO CLAREADOR DO PERÓXIDO DE CARBAMIDA PARA OBTEÇÃO DA EFICÁCIA NO CLAREAMENTO DENTAL.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: kit com 4 a 5 seringas de 3 g cada + ponteiras para aplicação</p> <p>Marcas de referência: (FGM); (BM4); (ULTRADENT), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	40
25	<p>GEL PARA CLAREAMENTO EM CONSULTÓRIO</p>	CX	40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 35% A 38%; APRESENTAÇÃO EM DUAS FASES, PERÓXIDO E ESPESSANTE.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: kit contendo peróxido de hidrogênio concentrado 10g, 1 espessante 5g, 1 neutralizante 2g, 1 barreira gengival, 1 espátula, 1 placa para preparo do gel. Marcas de referência: (FGM); (BM4), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
26	<p>DISCO DE LIXA FLEXÍVEL</p> <p>DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS. POSSUEM CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR NO MANDRIL E POSSIBILITAR A INVERSÃO DO DISCO. COSTADO EM POLIÉSTER. EM QUATRO GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA).</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 60 a 120 discos sortidos com mandril. Marcas de referência: (SOF-FLEX-3M); (PRAXIS - TDV), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	35
27	<p>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA A2</p> <p>RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIO/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (FORMA-ULTRADENT); (VITTRA-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	40
28	<p>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA A3</p>	UN	40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIO/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (FORMA-ULTRADENT); (VITTRA-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
29	<p>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA A3,5</p> <p>RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIO/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (FORMA-ULTRADENT); (VITTRA-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	40
30	<p>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE A2</p> <p>RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO</p>	UN	40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. Validade: igual ou superior a 36 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.		
31	RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE A3 RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. Validade: igual ou superior a 36 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	40
32	RESINA NANOPARTICULADA DE ALTA TRANSLUCIDEZ RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA DE ALTA ESTÉTICA INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE TODAS AS CLASSES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, ALTA ESTÉTICA; POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. Validade: igual ou superior a 36 meses. Apresentação: seringa com 2g. Marcas de referência: (VITTRA TRANS N-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	25
33	RESINA NANOPARTICULADA DE EFEITO OPACO RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA DE ALTA ESTÉTICA INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE TODAS AS CLASSES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES;	UN	25



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, ALTA ESTÉTICA; POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RADIOPACIDADE Validade: igual ou superior a 36 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (VITTRA TRANS OPL-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.		
34	RESINA NANOPARTICULADA COM EFEITO DE TRANSMISSÃO DE COR A1-D4 RESINA MONOCROMÁTICA DE ALTA ESTÉTICA, COM CAPACIDADE DE ESPELHAMENTO DA COR DO DENTE, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, RADIOPACA. Validade: igual ou superior a 36 meses. Apresentação: seringa com 4g. Marcas de referência: (VITTRA APS UNIQUE-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	25
35	CONE DE GUTA PERCHA 30/06 CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM SISTEMA ROTATÓRIO. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 60 unidades. Marcas de referência: (MTWO-PRO MT); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	35
36	LENÇOL DE BORRACHA LENÇOL DE BORRACHA EM LÁTEX TIPO 1, RESISTENTE E SEM TALCO, NA COR AZUL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 24 a 26 unidades. Marcas de referência: (MADEITEX); (HYGIENIC), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	60
37	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER REF. F1	CX	40



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS. À BASE DE PAPEL FILTRO (PAPEL DE SEDA). PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 MM DE COMPRIMENTO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 72 unidades F1. Marcas de referência: (MACDENTE); (DENTSLPY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
38	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER REF. F2</p> <p>PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS. À BASE DE PAPEL FILTRO (PAPEL DE SEDA). PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 MM DE COMPRIMENTO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 72 unidades F2. Marcas de referência: (MACDENTE); (DENTSLPY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	40
39	<p>LIMAS NITIFLEX 1ª SÉRIE (25MM)</p> <p>LIMA DE NÍQUEL TITÂNIO INDICADA PARA CANAIS COM CURVATURA ACENTUADA. FABRICADAS EM LIGA DE NÍQUELTITÂNIO, ESTES INSTRUMENTOS DEVEM SER EMPREGADOS NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS COM CURVATURA MUITO ACENTUADA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (DENTSLPY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	15
40	<p>SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL</p>	UN	50

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL AUTOCONDICIONANTE UNIVERSAL PARA DENTINA, ESMALTE, IONOMERO DE VIDRO, METAL, ALUMINA ZIRCONICA, CERÂMICA VÍTREA, COM PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. FOTOPOLIMERIZÁVEL. OFERECE MAIOR ADESÃO DAS RESINAS COMPOSTAS COM O ELEMENTO DENTÁRIO, COM MDP E APS, COM TAMPA “FLIP TOP” QUE EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER USADA UMA ÚNICA MÃO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco único com 3 a 5 ml. Marcas de referência: (SINGLE BOND UNIVERSAL-3M ESPE); (AMBAR UNIVERSAL-FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
41	<p>ADESIVO DENTINÁRIO</p> <p>ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE, INDICADO NA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. APRESENTA HIDROFILIA, ALTA FLUIDEZ E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURA DENTINÁRIA, REDUZINDO A MICROINFILTRAÇÃO. É COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUAM PRESA ATRAVÉS DE AUTOATIVAÇÃO OU FOTOATIVAÇÃO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco de 4 ml Marcas de referência: (PRIME&BOND); (AMBAR), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	50

3.2. As quantidades previstas são meramente estimadas, não ficando o SESC/PE vinculado a contratar os mesmos em sua totalidade e/ou preços registrados.

3.3. Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 03.482.931/0026-10

BR – 101 Sul, Km 80, acesso pela Rua dos Sonhos, Galpão I – Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/ PE

CEP: 54315-085

Responsável: Renato Alves Galvão

Telefone para contato: (81) 3223-2614

Horário de atendimento: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos após emissão do Pedido de Compra, a entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo SESC/PE para esse fim, sem custo adicional, no endereço indicado no item 4 deste Termo de Referência.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicado dentro do prazo de entrega, após a emissão do pedido de compra emitido pela Coordenação de Compras.

5.1.2. Todas as despesas com serviços de fornecimento e entregas correrão às custas do(s) licitante(s) arrematante(s) como: hospedagem, transporte, alimentação e etc.

5.1.3. A Empresa Contratada deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC/PE com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial.

5.1.4. Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

5.1.5. Os produtos a serem fornecidos deverão ter o prazo de validade/garantia, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias específicas, quando for o caso, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

5.2. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após entrega do material com apresentação da nota fiscal.

5.2.1. Em suas propostas, os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura e aceite definitivo da fiscalização do SESC/DR-PE, não se admitindo antecipações de



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras. Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Fornecer, os materiais/produtos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra.

6.1.1. Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

6.2. Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

6.3. Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.5. A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência é de responsabilidade do FORNECEDOR;

6.6. Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

6.7. O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

6.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

6.10. O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

6.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

manutenção do contrato.

6.12. Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra.

7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

7.1. Efetuar o pagamento de acordo com o edital;

7.2. Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

7.3. Receber provisoriamente o(s) produtos(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6. Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

7.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

7.8. Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar, com pontualidade, o pagamento ao FORNECEDOR, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) Provisoriamente, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

8.2. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS): As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, o REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme exigência da ANVISA; COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

f) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

9.2. AMOSTRA: Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) / produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) **em até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO”, Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Odontologia, Telefone: (81) 99825-2248/ (81) 3216-1616, Ramal: 1753.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/lote cotado.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

b.1) Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência; e

b.2) Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

10.1.1 O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE

11.1. A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.570/2023.

11.2. Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários **Thiago Reis Picanço, Coordenador de Odontologia – Departamento de Programa Sociais e Fábio Henrique de Melo Pontes, Coordenador de Almoxarifado.**

12.2. Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização".



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1055019 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

13. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Thiago Reis Picanço
Coordenador de Odontologia